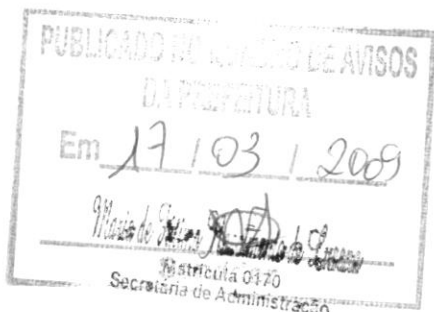




PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 294/2009



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PERMITIR O USO ATRAVÉS DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE 300 M² À AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir à AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA, o uso de uma área de terras de 300m² do imóvel descrito na matrícula 10.282, no Cartório de Registro de Imóveis de Surubim, com a seguinte descrição: terreno medindo 3 hectares limitando-se ao norte com a terra do Sr. Jerônimo Francisco da Silva, ao Sul com Bernardo Luiz, ao Nascente com Jeronimo Francisco da Silva e ao Poente com o terreno pertencente a São Valdi e outros, conforme escritura pública registrada no cartório de Surubim às Fls. 125, do Livro 1-C.

Parágrafo Único – A minuta do Termo de Permissão de Uso acompanha esta Lei em anexo e dele é parte integrante.

Art. 2º - A permissão de uso da área referida é a título gratuito e pelo prazo de 20 **(vinte) anos a partir da** data da publicação desta lei, com possibilidade de prorrogação e deverá ser utilizada única e exclusivamente pelo determinado no **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, ou seja, o fornecimento de infra-estruturas, pela PERMISSIONÁRIA, à empresas de telefonia móvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DO PERNAMBUCO, 17 DE MARÇO DE 2009.


Wélita Walquíria de França Silva Sales
Prefeita Municipal